



PORTARIA Nº 2114/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

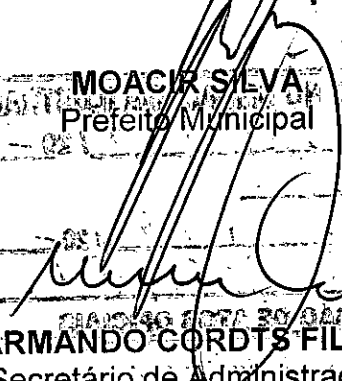
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.198.372-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 047.358.459-09, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 10754/2013, no período de 05 de agosto de 2013 a 22 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1913

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>11</u> / <u>Setem</u> / <u>20</u> <u>13</u>
DE Nº	<u>9872</u>
UMUARAMA,	<u>11</u> / <u>09</u> / <u>20</u> <u>13</u>
<u>Div. Oficial</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	